

**RESOLUÇÃO N. 024/2025**

**DATA: 04.12.2025**

Institui Comissão Técnica para a avaliação da PROVA DE CONCEITO prevista no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n. 004/2025 que tem como objeto a contratação de empresa para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada visando à implantação, expansão e sustentação de solução integrada de videomonitoramento urbano e proteção patrimonial destinada aos entes consorciados, compreendendo fornecimento, instalação, suporte e integração de equipamentos e periféricos (câmeras fixas/PTZ, LPR, centrais de alarme, sensores e acessórios), com opção municipal de aquisição total ou parcial desses itens e/ou locação de dispositivos específicos; disponibilização e suporte recorrente de licenças de softwares e gravação em nuvem de imagens e eventos, além da infraestrutura de conectividade e aplicativos, destinados aos municípios que integram o CONDESCOM.

**FABIO DE OLIVEIRA DALECIO**, Presidente do CONDESCOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05 e demais legislação vigente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão Técnica para avaliação de PROVA DE CONCEITO prevista no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n. 004/2025 que tem como objeto a contratação de empresa para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada visando à implantação, expansão e sustentação de solução integrada de videomonitoramento urbano e proteção patrimonial destinada aos entes consorciados, compreendendo fornecimento, instalação, suporte e integração de equipamentos e periféricos (câmeras fixas/PTZ, LPR, centrais de alarme, sensores e acessórios), com opção municipal de aquisição total ou parcial desses itens e/ou locação de dispositivos específicos; disponibilização e suporte recorrente de licenças de softwares e gravação em nuvem de imagens e eventos, além da infraestrutura de conectividade e aplicativos, destinados aos municípios que integram o CONDESCOM.

**Parágrafo Único** – Comporão a comissão de que trata o caput deste artigo, os servidores públicos e suas respectivas lotações, abaixo relacionados:

- I - **Edmar Gardioli**, diretor de compras e logística do município de Campo Mourão-PR;
- II - **Halan Kiosh Miahira de Lima**, gerente de compras e logística do município de Campo Mourão-PR;

**III - Kleyton Luís Leme Cracco**, controlador geral do município de Barbosa Ferraz-PR;  
**Suplente: Orlando dos Santos**, servidor público do Município de Ubiratã-PR.

**Art. 2º** As atividades da Comissão deverão ser realizadas em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIO DE OLIVEIRA DALECIO**  
Presidente do CONDESCOM